



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.019 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a situação de calamidade pública decorrente das enchentes do Rio Paraíba do Sul, que assola o Município de Lorena;

Considerando, também, a necessidade do atendimento urgente à parte da população atingida pelas águas, com alimentação, abrigo, medicamentos e outros,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída e nomeada a "Comissão Pró- Flage- lados da Enchente de Lorena", composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Maria Nazareth Barbosa Marcondes

VICE-PRESIDENTE: Maria Luiza Lopes Moreira Pinto
Antunes

SECRETÁRIO: Paulo Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Pe. Nivaldo Pescinatti

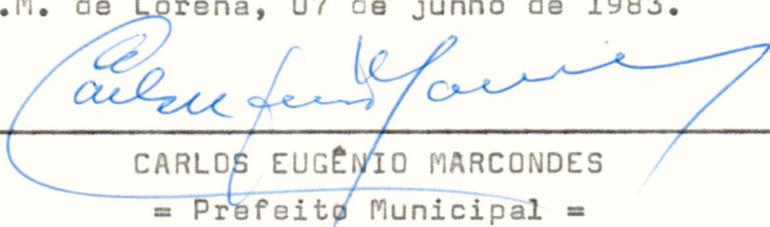
TESOUREIRO: Ari Casarini de Carvalho

2º TESOUREIRO: Ivo Sodero de Carvalho.

Artigo 2º - As contas abertas nos estabelecimentos bancários da cidade de Lorena, em nome da mencionada Comissão, para depósitos dos donativos efetuados, serão movimentadas pela Presidente MARIA NAZARETH BARBOSA MARCONDES e pelo Tesoureiro ARI CASARINI DE CARVALHO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.019/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de junho de 1983.

maria antonia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =